



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS

EDITAL Nº 037/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2016  
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016  
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 088/2016

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA  
PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº. 01 - BAIRRO CENTRO.  
ERVÁLIA/MG CEP: 36555-000  
TEL (0XX32) 3554-1124 - CNPJ: 18.133.306/0001-81

#### DETENTORA

Razão Social: J.F AUTO PEÇAS DE ERVÁLIA LTDA - ME  
Logradouro: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 31, BAIRRO CENTRO  
Cidade: ERVÁLIA/MG – CEP: 36555-000  
CNPJ: 06.255.754/0001-79, Inscrição Estadual: 240285660.00-74  
TEL.: (32) 3554-2233 – E-MAIL: [jfautocenter@hotmail.com](mailto:jfautocenter@hotmail.com)

**Validade: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Ervália/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. Nauto Euzébio da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Ervália/MG, portador da Carteira de Identidade n.º 2.560.195 SSP/MG e do CPF n.º 434.328.246-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa J.F Auto Peças de Ervália – Ltda - ME, denominada simplesmente DETENTORA, neste ato representa pelo Sr. Fábio Antônio Feres, brasileiro solteiro, portador da Cédula de Identidade n.º 1.457.331 SSP/DF e CPF n.º 890.166.106-34, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Rodolfo, n.º 118, apto 203, Bairro Centro, na cidade de Ervália/MG, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço objetivando futuras aquisições de peças automotivas novas, acondicionadas em embalagens próprias e devidamente lacradas, bem como prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves existentes na Prefeitura Municipal de Ervália. Tudo consoante Edital e seus anexos.

**Parágrafo Único** – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### ANEXO I

Credor:	01495 - JF AUTO PECAS DE ERVALIA LTDA ME
LOTE:	00002



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

Ordem	Produto	Marca	Qtd	Preco	Total
115	00000010242-ALTERNADOR COMPLETO CORSA 2001	ZM	1	660,00	660,00
116	00000010243-AMORTECEDOR DIANTEIRO CORSA 2001	COFAP	2	197,53	395,06
117	00000010244-AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO CORSA 2001	COFAP	2	58,14	116,28
118	00000010245-AMORTECEDOR TRASEIRO CORSA 2001	COFAP	2	124,20	248,40
119	00000010246-ANEL SILENCIOSO CORSA 2001	JAHU	2	14,52	29,04
120	00000010248-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO LADO DIR/ESQ CORSA	PERFECT	2	62,75	125,50
121	00000010249-ATUADOR DA MARCHA LENTA CORSA 2001	MARELLI	2	124,20	248,40
122	00000010250-AUTOMATICO ARRANQUE CORSA 2001	ZM	2	116,93	233,86
123	00000010251-BARRA DIREÇÃO DIR/ESQ C/ REGULAGEM CORSA 2001	PERFECT	2	125,53	251,06
124	00000016059-BARRA DIREÇÃO LATERAL LADO D/E CORSA 2001	PERFECT	2	105,70	211,40
125	00000010254-BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO DIR/ESQ CORSA	JAHU	2	219,33	438,66
126	00000010255-BARRA TENSORA LADO ESQ/DIR CORSA 2001	JAHU	2	72,67	145,34
127	00000010258-BATENTE SUSPENSÃO DIANTEIRO CORSA 2001	JAHU	4	12,55	50,20
128	00000010259-BATENTE SUSPENSÃO TRASEIRO CORSA 2001	JAHU	4	11,89	47,56
129	00000010261-BOBINA PLÁSTICA IGNIÇÃO CORSA 2001	MARELLI	2	184,99	369,98
130	00000010262-BOMBA COMBUSTÍVEL ELÉTRICA CORSA 2001	MARELLI	2	118,92	237,84
131	00000010263-BOMBA D'ÁGUA CORSA 2001	MARELLI	2	129,49	258,98
132	00000010265-BOMBA DE ÓLEO CORSA 2001	ANROI	2	244,44	488,88
133	00000010266-BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRO CORSA 2001	JAHU	6	6,60	39,60
134	00000016060-BRACO SUSPENSÃO LADO D/E MANGA EIXO CORSA	HD	4	652,74	2.610,96
135	00000010279-BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO SUPERIOR CORSA	JAHU	4	59,46	237,84
136	00000010283-BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ CORSA	JAHU	8	32,37	258,96
137	00000010284-BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO DIR/ESQ CORSA	JAHU	8	29,73	237,84
138	00000010285-BUJÃO CARTER CORSA 2001	JAHU	2	9,91	19,82
139	00000010287-CABO DE EMBREAGEM CORSA 2001	FANIA	2	52,84	105,68
140	00000010288-CABO FREIO DE MÃO CORSA 2001	FANIA	1	58,11	58,11
141	00000010289-CABO VELOCIMETRO SENSOR CORSA 2001	FANIA	2	39,63	79,26
142	00000010292-CANO DESCARGA CENTRAL CORSA 2001	ALPHA	2	475,68	951,36
143	00000010293-CANO DESCARGA INTERMEDIÁRIO CORSA 2001	ALPHA	2	124,20	248,40
144	00000010294-CEBOLÃO RADIADOR CORSA 2001	M.T.E.	2	79,28	158,56
145	00000010296-CILINDRO MESTRE FREIO CORSA 2001	CONTROIL	2	218,01	436,02
146	00000010299-COIFA CAIXA DIREÇÃO CORSA 2001	JAHU	2	27,07	54,14
147	00000010300-COIFA P/ JUNTA HOMOCINETICA LAD CAMBIO DIR/ES	JAHU	2	50,86	101,72
148	00000010301-COLETOR DESCARGA CORSA 2001	JAHU	2	14,52	29,04
149	00000010302-CORREIA ALTERNADOR CORSA 2001	GATES	2	44,92	89,84
150	00000010303-CORREIA DENTADA CORSA 2001	GATES	2	60,11	120,22
151	00000010304-COXIM CAMBIO CORSA 2001	JAHU	4	65,40	261,60
152	00000010305-COXIM ESCAPAMENTO CENTRAL CORSA 2001	JAHU	4	20,47	81,88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

153	00000010307-COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO CORSA 2001	JAHU	4	10,57	42,28
154	00000010308-COXIM MOTOR DIANTEIRO DIR/ESQ CORSA 2001	JAHU	4	109,00	436,00
155	00000010310-DISCO DE FREIO DIANTEIRO CORSA 2001	MDS	2	79,28	158,56
156	00000016061-FAROL LADO D/E CORSA 2001	RCD	1	251,06	251,06
157	00000010315-FILTRO DE AR CORSA 2001	TECFIL	2	23,12	46,24
158	00000010316-FILTRO DE COMBUSTIVEL CORSA 2001	TECFIL	4	26,42	105,68
159	00000010317-FILTRO DE ÓLEO CORSA 2001	TECFIL	2	29,05	58,10
160	00000010320-FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO CORSA 2001	NORFLEX	2	30,39	60,78
161	00000010321-FLEXIVEL FREIO TRASEIRO CORSA 2001	NORFLEX	2	31,71	63,42
162	00000010325-HELICE RADIADOR CORSA 2001	CEMAK	2	124,20	248,40
163	00000010327-HOMOCINETICA LADO CAMBIO DIR/ESQ CORSA 2001	IMA	4	184,98	739,92
164	00000010328-HOMOCINETICA LADO RODA CORSA 2001	IMA	4	151,95	607,80
165	00000010331-INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO CORSA 2001	3RHO	2	43,60	87,20
166	00000010333-INTERRUPTOR LUZ DE RE CORSA 2001	3RHO	2	51,52	103,04
167	00000010334-INTERRUPTOR TEMPERATURA CORSA 2001	3RHO	2	36,33	72,66
168	00000010338-JOGO DE CABO DE VELA CORSA 2001	M.T.E.	4	72,01	288,04
169	00000010339-JOGO DE LONA DE FREIO CORSA 2001	DEKKO	4	50,87	203,48
170	00000010340-JOGO DE PASTILHA DE FREIO CORSA 2001	SYL	2	58,14	116,28
171	00000010341-JOGO DE VELA IGNIÇÃO CORSA 2001	NGK	2	62,10	124,20
172	00000010342-JUNTA ESCAPAMENTO CORSA 2001	JAHU	2	14,52	29,04
173	00000010343-KIT EMBREAGEM COMPLETO CORSA 2001	LUK	2	261,62	523,24
174	00000010345-KIT JUNTA HOMOCINETICA L CAMBIO DIR/ESQ CORSA	JAHU	4	29,07	116,28
175	00000010346-KIT P/ JUNTA HOMOCINETICA L RODA DIR/ESQ CORS	JAHU	4	30,39	121,56
176	00000010349-LAMPADA 1034 2 POLO CORSA 2001	NEOLUX	4	1,97	7,88
177	00000010350-LAMPADA 1141 1 POLO CORSA 2001	NEOLUX	4	1,97	7,88
178	00000010351-LAMPADA 67 CORSA 2001	NEOLUX	4	1,97	7,88
179	00000010352-LAMPADA 69 CORSA 2001	NEOLUX	4	1,97	7,88
180	00000010353-LAMPADA BIODO CORSA 2001	NEOLUX	4	21,14	84,56
181	00000010356-LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ CORSA 2001	JCV	2	147,31	294,62
182	00000010364-MANGUEIRA FILTRO DE AR CORSA 2001	JAHU	2	67,39	134,78
183	00000010373-MODULO IGNIÇÃO CORSA 2001	M.T.E.	2	322,39	644,78
184	00000010374-MOLA ASPIRAL DIANTEIRO CORSA 2001	FABRINI	2	72,67	145,34
185	00000010375-MOLA ASPIRAL TRASEIRO CORSA 2001	FABRINI	2	64,73	129,46
186	00000010376-MOTOR DE PASSO LENTA CORSA 2001	VDO	2	89,18	178,36
187	00000010377-PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO CORSA 2001	VTO	4	43,60	174,40
188	00000010378-PARABRISA DIANTEIRO CORSA 2001	MENEDIM	1	292,00	292,00
189	00000010380-PARA CHOQUE DIANTEIRO CORSA 2001	DTS	1	173,75	173,75
190	00000010381-PARA CHOQUE TRASEIRO CORSA 2001	DTS	1	130,80	130,80
191	00000010388-PIVO SUSPENSÃO CORSA 2001	PERFECT	8	63,42	507,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

192	00000010389-POLIA BOMBA D'AGUA CORSA 2001	ESPINGARDA	2	116,93	233,86
193	00000010392-PONTEIRA DIREÇÃO CURTA LADO DIR/ESQ CORSA 200	PERFECT	2	56,15	112,30
194	00000010393-PONTEIRA DIREÇÃO LONGA LADO DIR/ESQ CORSA 200	PERFECT	2	56,15	112,30
195	00000010395-RADIADOR CORSA 2001	VISCONDE	1	294,00	294,00
196	00000010403-RETENTOR BOMBA DE OLEO CORSA 2001	SABO	2	58,79	117,58
197	00000010405-RETENTOR RODA DIANTEIRA LADO ESQUERDO CORSA 2	SABO	4	31,71	126,84
198	00000010406-RETENTOR RODA TRASEIRA ESQUERDO CORSA 2001	SABO	4	31,71	126,84
199	00000010408-ROLAMENTO EMBREAGEM COLAR CORSA 2001	SKF	4	124,20	496,80
200	00000010409-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNA CORSA 2001	IRB	4	43,60	174,40
201	00000010410-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA CORSA 2001	IRB	4	43,60	174,40
202	00000010411-ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR CORSA 200	NYTRON	4	87,87	351,48
203	00000010412-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA CORSA 2001	NYTRON	4	124,86	499,44
204	00000010413-SENSOR COMBUSTIVEL CORSA 2001	M.T.E.	2	65,40	130,80
205	00000010414-SENSOR MAPI CORSA 2001	SCANTEC	4	93,15	372,60
206	00000010415-SENSOR ROTAÇÃO CORSA 2001	VDO	4	80,60	322,40
207	00000010416-SENSOR TEMPERATURA CORSA 2001	M.T.E.	2	58,14	116,28
208	00000010417-SENSOR VELOCIMETRO CORSA 2001	VDO	2	63,42	126,84
209	00000010418-SONDA LAMBDA CORSA 2001	M.T.E.	6	307,87	1.847,22
<b>TOTAL DO LOTE: 00002</b>					<b>23.998,66</b>
<b>LOTE:</b>	<b>00004</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Preco</b>	<b>Total</b>
302	00000010642-ALTERNADOR COMPLETO DOBLÔ	DENSO	2	965,47	1.930,94
303	00000010643-AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLÔ	COFAP	6	314,37	1.886,22
304	00000010644-AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO DOBLÔ	COFAP	6	256,93	1.541,58
305	00000010646-ARRANQUE DO MOTOR DOBLÔ	ZM	2	788,32	1.576,64
306	00000010650-BALANÇA SUPERIOR BANDEJA DIR/ESQ DIANT DOBLÔ	GRAZIMETAL	4	287,24	1.148,96
307	00000010653-BARRA TENSORA LADO ESQ/DIR DOBLÔ	JAHU	4	41,49	165,96
308	00000010654-BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLÔ	JAHU	6	31,11	186,66
309	00000010655-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLÔ	JAHU	6	27,92	167,52
310	00000010660-BOBINA PLASTICA IGNIÇÃO DOBLÔ	MARELLI	2	255,33	510,66
311	00000010661-BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA DOBLÔ	MARELLI	2	215,44	430,88
312	00000010662-BOMBA D'AGUA DOBLÔ	MARELLI	2	150,01	300,02
313	00000010664-BOMBA DE ÓLEO DOBLÔ	ANROI	2	388,58	777,16
314	00000010673-BUCHA AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR DOBLÔ	JAHU	6	11,96	71,76
315	00000010674-BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO INFERIOR DOBLÔ	JAHU	6	9,57	57,42
316	00000010677-BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSPENSÃO DIANT DOBLÔ	JAHU	6	17,55	105,30
317	00000010681-BUCHA ESTABILIZADOR DIANT DIR/ESQ DOBLÔ	JAHU	8	33,51	268,08
318	00000010682-BUCHA ESTABILIZADOR TRAS DIR/ESQ DOBLÔ	JAHU	12	33,51	402,12
319	00000010688-CABO ACELERADOR DOBLÔ	CABOVEL	4	64,63	258,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

320	00000016070-CABO CAPÔ DOBLÔ	CABOVEL	2	39,09	78,18
321	00000010689-CABO EMBREAGEM DOBLÔ	CABOVEL	2	76,59	153,18
322	00000010693-CANO DESCARGA CENTRAL DOBLÔ	ALPHA	2	306,38	612,76
323	00000010694-CANO DESCARGA INTERMEDIARIO DOBLÔ	ALPHA	2	235,37	470,74
324	00000010695-CARTER MOTOR DOBLÔ	DHF	2	134,04	268,08
325	00000010696-CEBOLÃO RADIADOR DOBLÔ	M.T.E.	2	79,00	158,00
326	00000010704-COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLÔ	JAHU	8	19,94	159,52
327	00000010705-COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLÔ	JAHU	8	16,75	134,00
328	00000010706-COIFA CAIXA DIREÇÃO DOBLÔ	JAHU	8	33,51	268,08
329	00000010707-COIFA P/ JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO DIR/ESQ DO	JAHU	8	35,10	280,80
330	00000010708-COIFA P/ JUNTA HOMOCINETICA RODA DIR/ESQ DOBL	JAHU	8	46,27	370,16
331	00000010709-CORREIA ALTERNADOR DOBLÔ	GATES	4	59,04	236,16
332	00000010710-CORREIA DENTADA DOBLÔ	GATES	4	74,20	296,80
333	00000010711-CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA DOBLÔ	GATES	4	70,21	280,84
334	00000010715-COXIM CAMBIO DOBLÔ	JAHU	4	156,38	625,52
335	00000010725-DISCO DE FREIO DIANTEIRO DOBLÔ	MDS	6	132,45	794,70
336	00000016069-FAROL LADO D/E DOBLÔ	ORGUS	4	335,12	1.340,48
337	00000010728-FILTRO DE AR DOBLÔ	TECFIL	6	77,39	464,34
338	00000010729-FILTRO DE AR CONDICIONADO DOBLÔ	TECFIL	4	65,42	261,68
339	00000010730-FILTRO DE COMBUSTIVEL DOBLÔ	TECFIL	6	35,10	210,60
340	00000010731-FILTRO DE GASOLINA DOBLÔ	TECFIL	8	35,10	280,80
341	00000010732-FILTRO DE OLEO DOBLÔ	TECFIL	6	25,53	153,18
342	00000010743-HOMOCINETICA LADO CAMBIO DIR/ESQ DOBLÔ	SKF	4	265,70	1.062,80
343	00000010744-HOMOCINETICA LADO RODA DIR/ESQ DOBLÔ	SKF	4	259,32	1.037,28
344	00000010750-INTERRUPTOR TEMPERATURA DOBLÔ	M.T.E.	2	70,21	140,42
345	00000010752-JOGO DE MOLAS PASTILHA DIANTEIRO DOBLÔ	CECARELLI	10	39,09	390,90
346	00000010753-JOGO CABO DE VELAS DOBLÔ	MARELLI	4	115,69	462,76
347	00000010754-JOGO DE LONA DE FREIO DOBLÔ	FRASLE	4	150,81	603,24
348	00000010755-JOGO DE PASTILHA FREIO DOBLÔ	SYL	6	95,75	574,50
349	00000010756-JOGO VELA DE IGNIÇÃO DOBLÔ	NGK	4	76,60	306,40
350	00000010758-JUNTA ESCAPAMENTO DOBLÔ	SABO	4	46,27	185,08
351	00000010759-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLÔ	JAHU	4	30,31	121,24
352	00000010760-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLÔ	JAHU	4	28,71	114,84
353	00000010764-KIT EMBREAGEM DOBLÔ	LUK	2	271,27	542,54
354	00000010765-KIT ESTABILIZADOR DIANT DIR/ESQ DOBLÔ	JAHU	6	26,33	157,98
355	00000010769-LAMPADA 1034 2 POLO DOBLÔ	NEOLUX	10	2,39	23,90
356	00000010770-LAMPADA 1141 1 POLO DOBLÔ	NEOLUX	10	2,39	23,90
357	00000010771-LAMPADA 67 DOBLÔ	NEOLUX	10	2,39	23,90
358	00000010772-LAMPADA 69 DOBLÔ	NEOLUX	10	2,39	23,90



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

359	00000010773-LAMPADA BIODO DOBLÔ	NEOLUX	10	30,32	303,20
360	00000010775-LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ DOBLÔ	FITAM	8	382,99	3.063,92
361	00000010789-MODULO IGNIÇÃO DOBLÔ	M.T.E.	2	315,95	631,90
362	00000010790-MOLA ASPIRAL DIANTEIRO DOBLÔ	FABRINI	4	182,71	730,84
363	00000010791-MOLA ASPIRAL TRASEIRO DOBLÔ	SINDOMEL	4	389,37	1.557,48
364	00000010792-MOTOR DE PASSO LENTA DOBLÔ	DELPHI	2	99,74	199,48
365	00000010793-PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO DOBLÔ	VTO	4	31,11	124,44
366	00000010794-PARABRISA DIANTEIRO DOBLÔ	MENEDIM	2	710,13	1.420,26
367	00000010797-POLIA BOMBA D'AGUA DOBLÔ	ESPINGARDA	4	229,80	919,20
368	00000010800-PONTEIRA DIREÇÃO CURTA LADO DIR/ESQ DOBLÔ	PERFECT	6	76,59	459,54
369	00000010801-PONTEIRA DIREÇÃO LONGA LADO DIR/ESQ DOBLÔ	PERFECT	6	76,59	459,54
370	00000010806-REGULADOR PRESSÃO DOBLÔ	ESPINGARDA	2	60,63	121,26
371	00000010811-REPARO TRAMBULADOR DOBLÔ	JAHU	4	66,23	264,92
372	00000010820-ROLAMENTO 6206ZZ DOBLÔ	VTO	10	12,76	127,60
373	00000010821-ROLAMENTO 6303ZZ DOBLÔ	VTO	10	22,34	223,40
374	00000010822-ROLAMENTO 6306ZZ DOBLÔ	VTO	10	30,32	303,20
375	00000010823-ROLAMENTO RODA DIANTEIRO DOBLÔ	IRB	8	150,00	1.200,00
376	00000010824-ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR DOBLÔ	NYTRON	8	111,70	893,60
377	00000010825-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA DOBLÔ	NYTRON	8	307,19	2.457,52
378	00000010826-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DIREÇÃO HIDR DOBLÔ	NYTRON	8	182,71	1.461,68
379	00000010828-SENSOR COMBUSTIVEL DOBLÔ	SCANTEC	4	77,39	309,56
380	00000010829-SENSOR ROTAÇÃO DOBLÔ	VDO	4	68,61	274,44
381	00000010830-SENSOR TEMPERATURA DOBLÔ	M.T.E.	4	86,17	344,68
382	00000010832-SONDA LAMBDA DOBLÔ	VDO	2	332,72	665,44
<b>TOTAL DO LOTE: 00004</b>					<b>43.997,68</b>
<b>LOTE:</b>	<b>00006</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Preco</b>	<b>Total</b>
445	00000011194-ALTERNADOR COMPLETO UNO MILLE	DENSO	2	586,36	1.172,72
446	00000011195-AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE	COFAP	6	219,88	1.319,28
447	00000011196-AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO UNO MILLE	COFAP	4	58,64	234,56
448	00000011197-AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE	COFAP	6	197,90	1.187,40
449	00000011198-ANEL SILENCIOSO UNO MILLE	JAHU	6	13,19	79,14
450	00000011199-ARRANQUE DO MOTOR UNO MILLE	EURO	4	659,66	2.638,64
451	00000011203-BALANÇA SUP BANDEJA DIR/ESQ DIANT UNO MILLE	GRAZIMETAL	12	197,90	2.374,80
452	00000011204-BANDEJA TRASEIRO LADO ESQ/DIR UNO MILLE	GRAZIMETAL	12	197,90	2.374,80
453	00000011205-BARRA TENSORA LADO ESQ/DIR UNO MILLE	JAHU	12	35,91	430,92
454	00000011206-BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE	JAHU	12	13,19	158,28
455	00000011207-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE	JAHU	12	14,65	175,80
456	00000011210-BOBINA PLASTICA IGNIÇÃO UNO MILLE	MARELLI	6	183,23	1.099,38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

457	00000011212-BOMBA D'AGUA UNO MILLE	MARELLI	3	175,90	527,70
458	00000016073-BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT D/E UNO MILLE	JAHU	22	7,32	161,04
459	00000011218-BORRACHA ESTABILIZADOR TRAS DIR/ESQ UNO MILLE	JAHU	22	7,32	161,04
460	00000011222-BUCHA AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR UNO MILLE	JAHU	12	7,32	87,84
461	00000011225-BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSP DIANT UNO MILLE	JAHU	20	11,72	234,40
462	00000011228-BUCHA ESTABILIZADOR DIANT DIR/ESQ UNO MILLE	JAHU	20	7,32	146,40
463	00000011229-BUCHA ESTABILIZADOR TRAS DIR/ESQ UNO MILLE	JAHU	20	8,79	175,80
464	00000011230-BUCHA FEIXE DE MOLA TRASEIRO UNO MILLE	JAHU	12	21,98	263,76
465	00000011233-CABO ACELERADOR UNO MILLE	FANIA	3	51,31	153,93
466	00000011234-CABO CAPÔ UNO MILLE	FANIA	3	24,19	72,57
467	00000011235-CABO EMBREAGEM UNO MILLE	FANIA	3	47,64	142,92
468	00000011237-CABO FREIO TRASEIRO DIR/ESQ UNO MILLE	FANIA	3	69,62	208,86
469	00000011238-CEBOLÃO RADIADOR UNO MILLE	M.T.E.	4	87,95	351,80
470	00000011239-CILINDRO MESTRE FREIO UNO MILLE	CONTROL	4	145,85	583,40
471	00000011243-COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE	JAHU	10	8,79	87,90
472	00000011244-COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE	JAHU	10	8,79	87,90
473	00000011246-COIFA P/ JUNTA HOMOC CAMBIO DIR/ESQ UNO MILLE	JAHU	6	32,97	197,82
474	00000011247-COIFA P/ JUNTA HOMOC RODA DIR/ESQ UNO MILLE	JAHU	6	32,97	197,82
475	00000011248-CORREIA ALTERNADOR UNO MILLE	GATES	6	43,97	263,82
476	00000011249-CORREIA DENTADA UNO MILLE	GATES	6	62,29	373,74
477	00000011257-COXIM MOTOR DIANTEIRO DIR/ESQ UNO MILLE	JAHU	10	124,60	1.246,00
478	00000011260-DISCO DE FREIO DIANTEIRO UNO MILLE	MDS	6	51,30	307,80
479	00000016222-FAROL LADO D/E UNO MILLE	RCD	4	241,87	967,48
480	00000011264-FILTRO DE AR UNO MILLE	TECFIL	6	25,65	153,90
481	00000011265-FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO MILLE	TECFIL	6	21,98	131,88
482	00000011266-FILTRO DE OLEO UNO MILLE	TECFIL	6	21,25	127,50
483	00000011270-FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO UNO MILLE	NORFLEX	6	25,65	153,90
484	00000011271-FLEXIVEL FREIO TRASEIRO UNO MILLE	NORFLEX	6	23,45	140,70
485	00000011275-HOMOCINETICA LADO RODA DIR/ESQ UNO MILLE	PERFECT	6	183,23	1.099,38
486	00000011280-INTERRUPTOR TEMPERATURA UNO MILLE	M.T.E.	4	72,56	290,24
487	00000011282-JOGO DE CABO DE VELA UNO MILLE	MARELLI	6	106,28	637,68
488	00000011283-JOGO DE LONA DE FREIO UNO MILLE	FRASLE	8	21,98	175,84
489	00000011284-JOGO PASTILHA DE FREIO UNO MILLE	BENDIX	10	80,62	806,20
490	00000011285-JOGO DE VELA IGNIÇÃO UNO MILLE	NGK	8	62,30	498,40
491	00000011286-JUNTA ESCAPAMENTO UNO MILLE	JAHU	6	7,33	43,98
492	00000011287-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO MILLE	JAHU	6	30,78	184,68
493	00000011288-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE	JAHU	6	29,31	175,86
494	00000011290-KIT COIFA HOMOCINETICA C/ RETENTOR UNO MILLE	JAHU	6	32,97	197,82
495	00000011291-KIT COMPLETO DO FEIXE DE MOLA UNO MILLE	JAHU	6	32,25	193,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

496	00000016074-KIT EMBREAGEM COMPLETO UNO MILLE	VALEO	4	263,86	1.055,44
497	00000016075-KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ UNO MILLE	JAHU	20	14,65	293,00
498	00000016076-KIT HOMOCINET C/ ROLAMENTO LADO CAMBIO UNO MI	PERFECT	6	205,23	1.231,38
499	00000016077-KIT P/ JUNTA HOMOCINET LADO RODA D/E UNO MILE	JAHU	8	24,18	193,44
500	00000016078-LAMPADA 1034 - 2 POLO UNO MILLE	NEOLUX	16	2,19	35,04
501	00000016079-LAMPADA 1141 - 1 POLO UNO MILLE	NEOLUX	16	2,19	35,04
502	00000016080-LAMPADA 67 UNO MILLE	NEOLUX	16	2,19	35,04
503	00000016081-LAMPADA 69 UNO MILLE	NEOLUX	16	2,19	35,04
504	00000016082-LAMPADA BIODO UNO MILLE	NEOLUX	16	25,65	410,40
505	00000016083-LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ UNO MILLE	JCV	16	145,85	2.333,60
506	00000016084-MOTOR DE PASSO LENTA UNO MILLE	VDO	4	131,93	527,72
507	00000016085-PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO UNO MILLE	VTO	12	29,31	351,72
508	00000016086-PARABRISA DIANTEIRO UNO MILLE	MENEDIM	2	271,19	542,38
509	00000016087-PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR DIR/ESQ UNO MILLE	PERFECT	12	56,43	677,16
510	00000016088-POLIA BOMBA D'AGUA UNO MILLE	JRS	4	131,93	527,72
511	00000016089-PONTEIRA DIREÇÃO CURTA LADO DIR/ESQ UNO MILLE	PERFECT	12	50,57	606,84
512	00000016090-PONTEIRA DIREÇÃO LONGA LADO DIR/ESQ UNO MILLE	PERFECT	12	50,57	606,84
513	00000016091-PROTETOR DO CARTER UNO MILLE	FORTEEN	3	54,96	164,88
514	00000016092-RADIADOR UNO MILLE	MARELLI	3	278,52	835,56
515	00000016093-REPARO TRAMBULADOR UNO MILLE	JAHU	12	32,25	387,00
516	00000016094-RETENTOR BOMBA DE OLEO UNO MILLE	SABO	4	87,95	351,80
517	00000016095-RETROVISOR DIR/ESQ UNO MILLE	COFRAN	6	219,15	1.314,90
518	00000016096-ROLAMENTO EMBREAGEM COLAR UNO MILLE	RDC	6	113,60	681,60
519	00000016097-ROLAMENTO RODA DIANTEIRO UNO MILLE	IRB	12	87,95	1.055,40
520	00000016098-ROLAMENTO TENSOR CORREIRA ALTERNADOR UNO MILE	NYTRON	12	72,56	870,72
521	00000016099-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA UNO MILLE	NYTRON	12	63,76	765,12
522	00000016100-SENSOR TEMPERATURA UNO MILLE	M.T.E.	4	87,95	351,80
523	00000016101-SONDA LAMBDA UNO MILLE	M.T.E.	6	243,34	1.460,04
<b>TOTAL DO LOTE: 00006</b>					<b>42.995,54</b>
<b>LOTE:</b>	<b>00007</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Preco</b>	<b>Total</b>
524	00000011361-ALTERNADOR COMPLETO PALIO 98	DENSO	2	674,44	1.348,88
525	00000011362-AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO 98	COFAP	6	237,24	1.423,44
526	00000011363-AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRO PALIO 98	COFAP	2	70,62	141,24
527	00000011364-AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSÃO PALIO 98	COFAP	6	157,10	942,60
528	00000011367-ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO DIR/ESQ PALIO 98	PERFECT	6	118,22	709,32
529	00000011370-BANDEJA SUSPENSÃO LADO DIREITO PALIO 98	GRAZIMETAL	6	205,50	1.233,00
530	00000011371-BANDEJA SUSPENSÃO SUP LADO ESQ PALIO 98	GRAZIMETAL	6	205,50	1.233,00
531	00000011373-BARRA TENSORA LADO ESQ/DIR PALIO 98	JAHU	8	37,29	298,32





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

532	00000011374-BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO 98	JAHU	12	22,21	266,52
533	00000011375-BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO 98	JAHU	12	50,78	609,36
534	00000011382-BOBINA PLASTICA IGNIÇÃO PALIO 98	MARELI	6	105,52	633,12
535	00000011383-BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA PALIO 98	MARELI	2	114,25	228,50
536	00000011384-BOMBA D'AGUA PALIO 98	MARELI	2	87,27	174,54
537	00000011386-BOMBA OLEO PALIO 98	ANROI	2	150,75	301,50
538	00000011389-BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT DIR/ESQ PALIO 98	JAHU	12	6,34	76,08
539	00000011390-BORRACHA ESTABILIZADOR TRAS DIR/ESQ PALIO 98	JAHU	12	6,34	76,08
540	00000011394-BUCHA AMORTECEDOR DIANT INFERIOR PALIO 98	JAHU	12	7,14	85,68
541	00000011395-BUCHA AMORTECEDOR DIANT SUPERIOR PALIO 98	JAHU	12	10,31	123,72
542	00000011402-BUCHA CAIXA DIREÇÃO PALIO 98	JAHU	12	10,31	123,72
543	00000011403-BUCHA ESTABILIZADORA DIANT DIR/ESQ PALIO 98	JAHU	12	7,93	95,16
544	00000011404-BUCHA ESTABILIZADOR TRAS DIR/ESQ PALIO 98	JAHU	12	7,93	95,16
545	00000011405-BUJAO CARTER PALIO 98	JAHU	2	7,92	15,84
546	00000011406-BUZINA PALIO 98	VTO	2	36,49	72,98
547	00000011407-CABO CAPO PALIO 98	FANIA	4	22,21	88,84
548	00000011408-CABO EMBREAGEM PALIO 98	FANIA	4	47,60	190,40
549	00000011412-CALÇO SILENCIOSO PALIO 98	JAHU	8	4,76	38,08
550	00000011414-CANO DESCARGA INTERMEDIARIO PALIO 98	ALPHA	4	109,50	438,00
551	00000011415-CEBOLÃO RADIADOR PALIO 98	M.T.E.	4	69,82	279,28
552	00000011418-CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM PALIO 98	NYTRON	4	237,24	948,96
553	00000011419-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM PALIO 98	NYTRON	4	237,24	948,96
554	00000011424-COIFA ALAVANCA CAMBIO PALIO 98	JAHU	6	23,01	138,06
555	00000011425-COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO 98	JAHU	10	9,52	95,20
556	00000011426-COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO 98	JAHU	10	8,72	87,20
557	00000011429-COIFA P/ JUNTA HOMOCINETICA RODA DIR/ESQ PALI	JAHU	8	23,01	184,08
558	00000011430-CORREIA ALTERNADOR PALIO 98	GATES	4	26,18	104,72
559	00000011431-CORREIA DENTADA PALIO 98	GATES	4	54,74	218,96
560	00000011432-CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA PALIO 98	GATES	4	30,94	123,76
561	00000011433-COXIM AMORTECEDOR DIANT DIR/ESQ PALIO 98	JAHU	10	105,53	1.055,30
562	00000011434-COXIM AMORTECEDOR TRAS DIREITO PALIO 98	JAHU	10	25,38	253,80
563	00000011438-COXIM ESCAPAMENTO DIANTEIRO PALIO 98	JAHU	8	7,14	57,12
564	00000011439-COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO PALIO 98	JAHU	8	7,14	57,12
565	00000011444-DISCO DE FREIO DIANTEIRO PALIO 98	MDS	6	69,82	418,92
566	00000016102-FAROL LADO D/E PALIO 98	RCD	4	157,90	631,60
567	00000011447-FILTRO AR PALIO 98	TECFIL	6	17,45	104,70
568	00000011449-FILTRO COMBUSTIVEL PALIO 98	TECFIL	8	19,83	158,64
569	00000011450-FILTRO OLEO PALIO 98	TECFIL	6	17,45	104,70
570	00000011456-HOMOCINETICA LADO CAMBIO DIR/ESQ PALIO 98	MECPAR	6	131,71	790,26



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

571	00000011457-HOMOCINETICA LADO RODA DIR/ESQ PALIO 98	MECPAR	6	149,16	894,96
572	00000011465-JOGO DE CABO DE VELA PALIO 98	MARELLI	6	105,52	633,12
573	00000011466-JOGO PASTILHA DE FREIO PALIO 98	DEKKO	6	69,82	418,92
574	00000011467-JOGO VELA IGNIÇÃO PALIO 98	NGK	6	67,44	404,64
575	00000011468-JUNTA ESCAPEMENTO PALIO 98	SABO	6	7,93	47,58
576	00000011469-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO PALIO 98	JAHU	8	31,73	253,84
577	00000011470-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO PALIO 98	JAHU	8	27,76	222,08
578	00000011471-KIT EMBREAGEM COMPLETO PALIO 98	LUK	4	293,57	1.174,28
579	00000011472-KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ PALIO 98	JAHU	12	17,45	209,40
580	00000011474-KIT P/ JUNTA HOMOC RODA DIR/ESQ PALIO 98	JAHU	8	22,21	177,68
581	00000011475-LAMPADA 1034 2 POLO PALIO 98	NEOLUX	20	2,38	47,60
582	00000011476-LAMPADA 1141 1 POLO PALIO 98	NEOLUX	20	2,38	47,60
583	00000011477-LAMPADA 67 PALIO 98	NEOLUX	20	2,38	47,60
584	00000011478-LAMPADA 69 PALIO 98	NEOLUX	20	2,38	47,60
585	00000011479-LAMPADA BIODO PALIO 98	NEOLUX	10	31,73	317,30
586	00000011481-LANTERNA TRASEIRA DIR/ESQ PALIO 98	GODKS	6	111,08	666,48
587	00000011490-MOLA ASPIRAL DIANTEIRO PALIO 98	FABRINI	4	103,14	412,56
588	00000011491-MOLA ASPIRAL TRASEIRO PALIO 98	FABRINI	4	99,18	396,72
589	00000011492-MOTOR DE PASSO LENTA PALIO 98	DELPHI	4	94,42	377,68
590	00000011493-PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO PALIO 98	BOSCH	8	38,87	310,96
591	00000011494-PARABRISA DIANTEIRO PALIO 98	MENEDIM	2	301,51	603,02
592	00000011496-PARA CHOQUE DIANTEIRO PALIO 98	DTS	2	119,01	238,02
593	00000011498-PIVO LIMPADOR PALIO 98	PTA	2	78,54	157,08
594	00000011499-PIVO SUSPENSÃO INFERIOR DIR/ESQ PALIO 98	PERFECT	10	54,74	547,40
595	00000011500-PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR DIR/ESQ PALIO 98	PERFECT	10	54,74	547,40
596	00000011501-POLIA BOMBA D'AGUA PALIO 98	ESPIGARDA	4	78,54	314,16
597	00000011504-PONTEIRA DIREÇÃO CURTA DIR/ESQ PALIO 98	PERFECT	10	61,09	610,90
598	00000011505-PONTEIRA DIREÇÃO LONGA DIR/ESQ PALIO 98	PERFECT	10	59,50	595,00
599	00000011506-PROTETOR DO CARTER PALIO 98	FORTEEN	2	63,46	126,92
600	00000011507-RADIADOR PALIO 98	MARELLI	2	269,77	539,54
601	00000011517-RETENTOR BOMBA DE OLEO PALIO 98	SABO	4	29,35	117,40
602	00000011518-RETENTOR RODA DIANTEIRO DIR/ESQ PALIO 98	SABO	8	17,45	139,60
603	00000011519-RETENTOR RODA TRASEIRA DIR/ESQ PALIO 98	SABO	8	17,45	139,60
604	00000011520-RETROVISOR DIR/ESQ PALIO 98	COFRAN	4	111,08	444,32
605	00000011521-ROLAMENTO EMBREAGEM COLAR PALIO 98	RDC	4	126,95	507,80
606	00000011522-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA PALIO 98	FAG	6	87,27	523,62
607	00000011523-ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR PALIO 98	NYTRON	4	54,74	218,96
608	00000011524-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PALIO 98	NYTRON	4	61,10	244,40
609	00000011530-SONDA LAMBDA PALIO 98	VDO	4	237,24	948,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

TOTAL DO LOTE: 00007					32.497,12
LOTE:	00009				
Ordem	Produto	Marca	Qtd	Preco	Total
684	00000010435-ALTERNADOR COMPLETO STRADA 2005	DENSO	4	731,91	2.927,64
685	00000004087-AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA 2013	COFAP	16	257,45	4.119,20
686	00000011541-AMORTECEDOR TRASEIRO SUSPENSAO STRADA WORK	COFAP	16	129,16	2.066,56
687	00000004089-AUTOMATICO ARRANQUE STRADA 2013	ZM	8	198,05	1.584,40
688	00000016105-BANDEJA SUSPENSÃO LADO D/E STRADA	GRAZIMETAL	16	223,01	3.568,16
689	00000010444-BARRA TENSORA LADO ESQ/DIR STRADA 2005	JAHU	32	42,19	1.350,08
690	00000004093-BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA 2013	JAHU	32	55,96	1.790,72
691	00000004094-BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA 2013	JAHU	32	51,66	1.653,12
692	00000010450-BOBINA PLASTICA IGNIÇÃO STRADA 2005	MARELLI	16	161,88	2.590,08
693	00000004097-BOMBA DE COMBUSTIVEL STRADA 2013	MARELLI	12	165,32	1.983,84
694	00000011553-BOMBA D'AGUA STRADA WORK	MARELLI	8	154,99	1.239,92
695	00000004098-BOMBA DE OLEO STRADA 2013	ANROI	8	254,01	2.032,08
696	00000010454-BORRACHA AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA 2005	JAHU	32	9,47	303,04
697	00000010455-BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA 2005	JAHU	32	9,47	303,04
698	00000010456-BORRACHA ESTABILIZADOR DIANT DIR/ESQ STRADA	JAHU	40	8,61	344,40
699	00000011558-BORRACHA ESTABILIZADOR TRAS DIR/ESQ STRADA WO	JAHU	40	8,61	344,40
700	00000010461-BUCHA AMORTECEDOR DIANT INF STRADA 2005	JAHU	32	12,91	413,12
701	00000010462-BUCHA AMORTECEDOR DIANT SUP STRADA 2005	JAHU	32	12,91	413,12
702	00000010466-BUCHA BRAÇO OSCILANTE SUSPENSAO DIANT STRADA	JAHU	60	16,36	981,60
703	00000010467-BUCHA BRAÇO SUPERIOR DIR/ESQ STRADA 2005	JAHU	60	14,63	877,80
704	00000010470-BUCHA ESTABILIZADORA DIANT DIR/ESQ STRADA 200	JAHU	60	8,61	516,60
705	00000010471-BUCHA ESTABILIZADOR TRAS DIR/ESQ STRADA 2005	JAHU	60	8,61	516,60
706	00000010472-BUJÃO CARTER STRADA 2005	JAHU	8	11,19	89,52
707	00000004103-CABO DE EMBREAGEM STRADA 2013	FANIA	8	60,27	482,16
708	00000011573-CARTER MOTOR STRADA WORK	DHF	8	163,60	1.308,80
709	00000010485-CEBOLÃO RADIADOR STRADA 2005	M.T.E.	8	79,21	633,68
710	00000010488-CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM STRADA 2005	NYTRON	8	257,46	2.059,68
711	00000010489-CILINDRO MESTRE EMBREAGEM STRADA 2005	NYTRON	8	257,46	2.059,68
712	00000004108-COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA 2013	JAHU	24	10,33	247,92
713	00000004109-COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA 2013	JAHU	24	9,47	227,28
714	00000010497-COIFA CAIXA DIREÇÃO STRADA 2005	JAHU	8	24,96	199,68
715	00000011584-COIFA P/ JUTNA HOMOC CAMBIO DIR/ESQ STRADA WO	JAHU	20	20,66	413,20
716	00000011585-COIFA P/ JUNTA HOMOC RODA DIR/ESQ STRADA WORK	JAHU	20	24,97	499,40
717	00000011586-CORREIA ALTERNADOR STRADA WORK	GATES	12	28,41	340,92
718	00000004112-CORREIA DENTADA STRADA 2013	GATES	12	59,41	712,92
719	00000011588-CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA WORK	GATES	12	33,58	402,96



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

720	00000011589-COXIM AMORTECEDOR DIANT DIR/ESQ STRADA WORK	JAHU	16	114,52	1.832,32
721	00000010501-COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO STRADA	JAHU	16	27,55	440,80
722	00000010502-COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO ESQUERDO STRADA	JAHU	16	27,55	440,80
723	00000010506-COXIM ESCAPAMENTO TRASEIRO STRADA 2005	JAHU	12	7,74	92,88
724	00000011601-DISCO DE FREIO DIANT STRADA WORK	MDS	16	75,77	1.212,32
725	00000016106-FAROL LADO D/E STRADA	ORGUS	8	284,15	2.273,20
726	00000004125-FILTRO DE AR STRADA 2013	TECFIL	12	18,94	227,28
727	00000004126-FILTRO DE COMBUSTIVEL STRADA 2013	TECFIL	12	21,52	258,24
728	00000004127-FILTRO DE OLEO STRADA 2013	TECFIL	12	18,94	227,28
729	00000010524-HIDROVACUO - SERVO FREIO STRADA 2005	CONTROIL	8	245,40	1.963,20
730	00000010525-HOMOCINETICA LADO CAMBIO DIR/ESQ STRADA 2005	MECPAR	8	142,93	1.143,44
731	00000010526-HOMOCINETICA LADO RODA DIR/ESQ STRADA 2005	MECPAR	8	161,88	1.295,04
732	00000004130-INDUZIDO DE ARRANQUE STRADA 2013	VOLTEX	5	180,82	904,10
733	00000004133-JOGO DE CABO DE VELA STRADA 2013	MARELLI	12	162,73	1.952,76
734	00000004134-JOGO DE PASTILHA DE FREIO STRADA 2013	DEKKO	16	133,46	2.135,36
735	00000004136-JOGO DE VELA DE IGNIÇÃO STRADA 2013	NGK	12	120,55	1.446,60
736	00000004138-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO STRADA 2013	JAHU	20	34,44	688,80
737	00000010533-KIT AMORTECEDOR TRASEIRO STRADA 2005	JAHU	20	30,13	602,60
738	00000004140-KIT EMBREAGEM COMPLETO STRADA 2013	LUK	8	318,60	2.548,80
739	00000010536-KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO DIR/ESQ STRADA 20	JAHU	32	18,94	606,08
740	00000016107-KIT P/ JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA D/E STRAD	JAHU	16	18,94	303,04
741	00000010538-KIT P/ JUNTA HOMOCINETICA RODA DIR/ESQ STRADA	JAHU	16	24,10	385,60
742	00000010539-LAMPADA 1034 2 POLO STRADA 2005	NEOLUX	40	2,58	103,20
743	00000010540-LAMPADA 1141 1 POLO STRADA 2005	NEOLUX	40	2,58	103,20
744	00000010541-LAMPADA 67 STRADA 2005	NEOLUX	40	2,58	103,20
745	00000010542-LAMPADA 69 STRADA 2005	NEOLUX	40	2,58	103,20
746	00000010543-LAMPADA BIODO STRADA 2005	NEOLUX	20	34,44	688,80
747	00000010566-MOLA ASPIRAL DIANTEIRO STRADA 2005	FABRINI	8	111,93	895,44
748	00000004149-PALHETA DO LIMPADOR STRADA 2013	VTO	24	42,19	1.012,56
749	00000010581-PIVO SUSPENSAO INFERIOR DIR/ESQ STRADA 2005	PERFECT	20	59,41	1.188,20
750	00000010582-PIVO SUSPENSÃO SUPERIOR DIR/ESQ STRADA 2005	PERFECT	20	59,41	1.188,20
751	00000010583-POLIA BOMBA D'AGUA STRADA 2005	ESPINGARDA	8	85,24	681,92
752	00000010586-PONTEIRA DIREÇÃO CURTA LADO DIR/ESQ STRADA 20	PERFECT	24	66,30	1.591,20
753	00000010587-PONTEIRA DIREÇÃO LONGA LADO DIR/ESQ STRADA 20	PERFECT	24	64,57	1.549,68
754	00000004153-PROTETOR DE CARTER STRADA 2013	FORTEEN	8	68,88	551,04
755	00000010589-RADIADOR STRADA 2005	MARELLI	8	292,76	2.342,08
756	00000010601-RETENTOR RODA DIANTEIRO LADO DIR/ESQ STRADA 2	SABO	12	18,94	227,28
757	00000010602-RETENTOR RODA TRASEIRA LADO DIR/ESQ STRADA 20	SABO	12	18,94	227,28
758	00000010603-RETROVISOR DIR/ESQ STRADA 2005	COFRAN	12	133,46	1.601,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

759	00000010612-ROLAMENTO RODA DIANTEIRA STRADA 2005	IRB	8	94,72	757,76
760	00000010613-ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR STRADA 20	NYTRON	16	59,41	950,56
761	00000010614-ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA STRADA 2005	NYTRON	12	66,29	795,48
762	00000010619-SENSOR ROTAÇÃO STRADA 2005	VDO	8	70,60	564,80
763	00000010620-SENSOR TEMPERATURA STRADA 2005	M.T.E.	8	76,63	613,04
764	00000010622-SONDA LAMBDA STRADA 2005	SCANITEC	8	257,46	2.059,68
765	00000004163-VALVULA TERMOSTATICA STRADA 2013	M.T.E.	8	64,57	516,56
<b>TOTAL DO LOTE: 00009</b>					<b>84.993,74</b>
<b>LOTE:</b>	<b>00014</b>				
<b>Ordem</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtd</b>	<b>Preco</b>	<b>Total</b>
994	00000005026-AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO 2011	COFAP	4	262,84	1.051,36
995	00000005027-AMORTECEDOR TRASEIRO FIORINO 2011	COFAP	4	236,56	946,24
996	00000005028-BALANÇA DA SUSPENSÃO FIORINO 2011	GRAZIMETAL	8	236,56	1.892,48
997	00000005031-BOMBA D'AGUA FIORINO 2011	MARELLI	2	192,75	385,50
998	00000005032-BOMBA DE COMBUSTIVEL FIORINO 2011	MARELLI	2	210,28	420,56
999	00000005033-BOMBA DE OLEO FIORINO 2011	ANROI	2	332,93	665,86
1000	00000005034-BUCHA DA BALANÇA FIORINO 2011	JAHU	20	13,14	262,80
1001	00000005035-BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE FIORINO 2011	JAHU	14	14,01	196,14
1002	00000005038-CABO DE EMBREAGEM FIORINO 2011	FANIA	2	28,91	57,82
1003	00000005041-CAIXA DE DIREÇÃO FIORINO 2011	AMPRI	2	487,13	974,26
1004	00000005045-CORREIA DENTADA FIORINO 2011	GATES	2	52,57	105,14
1005	00000005046-CORREIA DO ALTERNADOR FIORINO 2011	GATES	2	74,46	148,92
1006	00000005050-ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO FIORINO 2011	ALPHA	3	165,59	496,77
1007	00000005051-ESTICADOR DA CORREIA FIORINO 2011	NYTRON	2	127,04	254,08
1008	00000005052-FAROL FIORINO 2011	ORGUS	2	253,21	506,42
1009	00000005053-FILTRO DE AR FIORINO 2011	TECFIL	4	30,66	122,64
1010	00000005054-FILTRO DE COMBUSTIVEL FIORINO 2011	TECFIL	4	26,28	105,12
1011	00000005055-FILTRO DE OLEO FIORINO 2011	TECFIL	4	25,41	101,64
1012	00000005057-HOMOCINETICA COMPLETA FIORINO 2011	SKF	4	210,27	841,08
1013	00000005058-INTERRUPTOR DE OLEO FIORINO 2011	3RHO	2	57,82	115,64
1014	00000005060-JOGO DE CABO DE VELA FIORINO 2011	MARELLI	4	145,43	581,72
1015	00000005061-JOGO DE PASTILHA DE FREIO FIORINO 2011	SYL	6	86,73	520,38
1016	00000005062-JOGO DE VELA IGNIÇÃO FIORINO 2011	NGK	6	96,37	578,22
1017	00000005064-KIT EMBREAGEM COMPLETO FIORINO 2011	VALEO	2	346,95	693,90
1018	00000005065-KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO FIORINO 2011	JAHU	6	57,82	346,92
1019	00000005067-PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO FIORINO 2011	VTO	6	21,02	126,12
1020	00000005068-PARABRISA FIORINO 2011	MENEDIM	2	349,58	699,16
1021	00000005069-PIVO DA SUSPENSÃO FIORINO 2011	PERFECT	12	77,97	935,64
1022	00000005070-PONTEIRO DE DIREÇÃO FIORINO 2011	PERFECT	12	80,60	967,20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

1023	00000005071-PONTEIRA DO ESTABILIZADOR FIORINO 2011	JAHU	12	76,22	914,64
1024	00000005072-PROTETOR DE CARTER FIORINO 2011	DHF	2	69,21	138,42
1025	00000005073-RADIADOR D'AGUA FIORINO 2011	VALEO	2	311,91	623,82
1026	00000005074-RETENTOR TRASEIRO GIRABREQUIM FIORINO 2011	SABO	4	86,73	346,92
1027	00000005075-ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO FIORINO 2011	IRB	8	136,68	1.093,44
1028	00000005077-SILENCIOSO TRASEIRO FIORINO 2011	ALPHA	2	165,59	331,18
1029	00000005079-VALVULA ADMISSÃO FIORINO 2011	TRW	4	159,46	637,84
1030	00000005080-VALVULA ESCAPAMENTO FIORINO 2011	TRW	4	126,16	504,64
1031	00000005081-VALVULA TERMOSTATICA FIORINO 2011	MARELLI	4	77,09	308,36
<b>TOTAL DO LOTE: 00014</b>					<b>19.998,99</b>
<b>TOTAL CREDOR:</b>					<b>248.481,73</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

**Parágrafo Único** – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações das peças e/ ou serviços, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 030/2016 - SRP. Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$ 248.481,73 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

## **CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.**

As peças e /ou prestação de serviços serão adquiridos e/ ou solicitados de forma parcial, de acordo com a necessidade de cada veículo.

As peças deverão ser entregues a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais, devendo ser entregues no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento. Não será aceito a exigência de pedido mínimo.

As peças deverão ser entregues junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália, situado à Rua Andrade Irmãos, s/n, Bairro Centro, CEP: 36555-000, em Ervália/MG, sem custos adicionais para a municipalidade.

Tratando-se da prestação de serviços de lanternagem, pintura, elétricos e mecânicos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, a proponente deverá possuir espaço físico destinados aos respectivos serviços, em distancia não superior à 40 (quarenta) km da sede do Município de Ervália/MG.

**A não entrega das peças no prazo acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para suas alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão contratual, além de outras penalidades contratuais cabíveis.**

**OBS:** A licitante será responsável por substituir peças defeituosas dentro do prazo de garantia, bem como as peças que por ventura tenham sido entregues em desconformidade com o objeto licitado.

## **CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**Parágrafo Primeiro** - As aquisições das peças e/ ou serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Almoxarifado, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**Parágrafo Segundo** - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

**Parágrafo Terceiro** - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoxarifado, de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoxarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Transportes, no tocante ao fornecimento das peças e/ ou serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos produtos e/ ou serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII - comunicar imediatamente ao Setor de compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Setor de compras;
- X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 3 (três) dias úteis; caso constatadas divergências nas especificações.
- XII - emitir relatório mensal dos materiais entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos produtos entregues.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Ervália por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

**Parágrafo Primeiro** - a DETENTORA DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Ervália/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**Parágrafo Segundo** – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de compras não eximirá a DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

A Prefeitura Municipal de Ervália obriga-se a:

I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento das peças e/ ou serviços;

II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

**Parágrafo único:** caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.**

A Prefeitura Municipal de Ervália efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, em até 30 dias a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

**Parágrafo Primeiro** — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**Parágrafo Segundo** — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta**.

**Parágrafo Terceiro** — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

**Parágrafo Quarto** — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**Parágrafo Quinto** — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo primeiro** — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

**Parágrafo Terceiro** – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o LOTE, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**Parágrafo Quarto** — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

**Parágrafo Primeiro** — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

**Parágrafo Segundo** — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Tribuna de Minas e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Parágrafo Terceiro** — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Ervália, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**Parágrafo Quarto** — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

**Parágrafo Quinto** — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

## **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.**

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

- I. todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES**

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

**Parágrafo primeiro** - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Ervália.

**Parágrafo Segundo** - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20º (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 20 (vinte) dias poderá a Prefeitura Municipal de Ervália, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

**Parágrafo Quarto** - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

**Parágrafo Quinto** - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

**Parágrafo Sexto** - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Ervália;

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

**Parágrafo Sétimo** - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

**Parágrafo Oitavo** - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2016 e subsequentes.

## **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, sob os n°. 02.002.001.06.181.0037.2.082 MANUTENCAO DO CONVENIO COM O PRESIDIO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 018 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 020 - 02.002.001.06.181.0037.2.091 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 021 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 023 - 02.002.001.06.181.0037.2.306 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLICIA CIVIL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 024 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 026 - 02.005.002.12.122.0002.2.015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 110 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 112 - 02.006.001.04.122.0002.2.033 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 164 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 166 - 02.006.001.26.782.0027.1.047.2.048 MANUTENCAO DE ESTRADAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 207 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 209 - 02.007.001.10.122.0006.2.289 MANUTENÇÃO DA FROTA DE SAUDE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 229 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 231 - 02.009.001.18.541.0026.1.276.2.277 MANUT. DO CONV. C A POLICIA FLORESTAL - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 407 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 409 - 02.009.001.20.122.0002.2.259 MANUT. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 421 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC FICHA 423.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente ata de Registro de Preços.

II. integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial n° 030/2016** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por LOTE.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**

**Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.133.306/0001-81**

III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Ervália/MG.

## **CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ervália/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Ervália/MG, 02 de agosto de 2016.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

---

**J.F AUTO PEÇAS DE ERVÁLIA LTDA - ME**  
**DETENTORA:**

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**NOME:**  
**CPF:**

---